



## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	5
Conselho Municipal de Turismo - COMTURJARD .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Atos Legislativos</b> .....	7
Atos de Mesa .....	7

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis  
ESTADO DE SÃO PAULO

**P O R T A R I A N.º 295/2025**

**=De 20 de maio de 2025=**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA EXERCER FISCALIZAÇÃO NO QUARTEIRÃO CULTURAL E GASTRONOMICO DO DISTRITO DE JURUCÊ, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 6.293, de 11 de janeiro de 2021, declarou como "QUARTEIRÃO CULTURAL E GASTRONÔMICO DO DISTRITO DE JURUCÊ" a área mencionada no referido ato normativo;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto Municipal nº 6.488, de 04 de agosto de 2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O COMÉRCIO AMBULANTE ESTACIONÁRIO NA ÁREA PÚBLICA DENOMINADA "QUARTEIRÃO CULTURAL E GASTRONOMICO DO DISTRITO DE JURUCÊ", definida no Decreto N° 6293/2021;

**CONSIDERANDO**, sem prejuízo do que determina o Decreto Municipal nº 6.293/2021, que no artigo 7º indica que a coordenação para cumprimento das medidas estipuladas, ficarão sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e Administração Distrital de Jurucê,

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de se alterar os representantes para exercer fiscalização, haja vista a saída dos constantes na Portaria Municipal n.º 276/2022;

R  
E  
S  
O  
L  
V

**E: nomear os seguintes representantes**, para exercer a fiscalização dos regramentos constantes dos decretos acima mencionados, junto aos administrados e ambulantes, subscrever comunicados, instruções, indicação e demarcação de locais permitidos ou proibidos, notificações, e tudo mais que se fizer necessário para o completo cumprimento das regras fixadas; ficando revogada a Portaria Municipal nº 276/2022, a saber:

- I- CRISTHIANO MARCELO LELÉ – Secretário Municipal de Cultura e Turismo-SEMCT;
- II- ELISÂNGELA ARGENTATO ALVES DA SILVA – Gestor de Cultura e Turismo-SEMCT;
- III- SEBASTIÃO FERNANDES DA ROCHA – Fiscal de Rendas e Finanças e Postura-SEMFOR.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, DANDO-SE CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452  
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.05.20 12:03:36 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE MAIO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.05.20 15:17:43 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis  
ESTADO DE SÃO PAULO

**P O R T A R I A            N.º 296/2025**  
**=De 20 de Maio de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando 12.445/2025 e seus respectivos despachos,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: designar o servidor **IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Oficial de Administração, para **substituir** a servidora MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA – **Diretora de Finanças** – durante o seu período de Férias de **14/05/2025 a 23/05/2025 (10 dias)** - fazendo jus à diferença salarial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.05.20 16:24:25 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE MAIO DE 2025.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.05.20 16:28:53 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



## Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

### **P O R T A R I A            N.º 297/2025** **=De 20 de Maio de 2025=**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** os termos contidos no memorando 12.951/2025 e respectivos despachos,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: designar o servidor **JOSE MARCOS DE OLIVEIRA**, Oficial de Administração, para **substituir** o servidor LUCIANO ALVES MATOS – **TESOUREIRO**, durante os seus períodos de Férias, fazendo jus à diferença de vencimentos; tendo esta Portaria seus efeitos retroativos aos respectivos períodos, a saber:

- **22/04/2025 a 30/04/2025** (09 dias)
- **12/05/2025 a 16/05/2025** (05 dias)

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 20 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN  
DEGAN:27714452803  
803

Assinado de forma digital  
por ANTONIO CARLOS  
DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.05.20  
16:23:41 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE MAIO DE 2025.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2025.05.20 16:29:19 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Turismo - COMTURJARD

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE  
JARDINÓPOLIS, SP - **COMTURJARD****CONVOCAÇÃO****CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
REUNIÃO DE 07 DE MAIO DE 2025**

A Presidente **VERIDIANA COSTACURTA**, convoca todos os seus membros do COMTUJARD – Conselho Municipal de Turismo de Jardinópolis e demais interessados no desenvolvimento do turismo do município, para a Reunião ordinária deste conselho, a realizar-se presencialmente na Secretaria de Cultura e Turismo de Jardinópolis, para deliberação da seguinte pauta:

- a) Leitura e aprovação da Ata anterior;
- b) Reestruturação do Comtur;
- c) Feira Regional de Artesanato;
- d) Demais assuntos, havendo tempo.

**Data: 28 de maio de 2025**

**Local: Secretaria de Cultura e Turismo**

**Rua: Rua Domiciano Alves de Rezende, 766 - Centro, Jardinópolis – SP.**

**Horário: 19h30**

---

**Veridiana Costacurta  
Presidente do COMTUR**



**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis  
Departamento de Licitações  
Abertura de Licitação**

Processo 060/2025 Pregão Eletrônico 020/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para o transporte coletivo urbano gratuito e transporte de reeducandos. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 05.06.2025 a partir das 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br)

.....



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Atos de Mesa



Pág 1 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/Nq5atjzHMX9yBDoxp3vyJAw4w1Jkl93N> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

### ATO DA MESA Nº 17/2025

\*\* DE 20 DE MAIO DE 2025 \*\*

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO A PEDIDO DO CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, MATEUS DELFANTE GALANTI, PARA VIAGEM DOS VEREADORES RICARDO FROJONI E CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA, ATÉ A CIDADE DE SÃO SIMÃO (SP), NO DIA 22 DE MAIO DE 2025, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SP.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº. 239/17, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 20 de maio de 2025, feito pelo Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti, para viagem dos vereadores **RICARDO FROJONI E CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA** (legislatura 2025/2028) até a cidade de São Simão/SP, no dia 22 de maio de 2025, ocasião em que os Edis se dirigirão à Câmara Municipal e à Prefeitura Municipal daquela localidade para tomar conhecimento de procedimentos relacionados a contas públicas, visando possível aproveitamento em nosso município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, para viagem dos vereadores **RICARDO FROJONI E CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA** (legislatura 2025/2028), até a cidade de São Simão/SP, no dia 22 de maio de 2025, ocasião em que os Edis se dirigirão à Câmara Municipal e à Prefeitura Municipal daquela localidade para tomar conhecimento de procedimentos relacionados a contas públicas, visando possível aproveitamento em nosso município.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem do vereador, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, devendo o adiantamento ser feito em nome do Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa - MATEUS DELFANTE GALANTI.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelos Vereadores, logo após o retorno.

Parágrafo Terceiro: Fica autorizado ainda a utilização de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo para a viagem, assim como sua condução por um dos vereadores.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es)/servidor(es)/funcionário(s), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

*Gustavo Sabá*

**LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**  
- Presidente -

*José Eurípedes Ferreira*

**JOSE EURÍPEDES FERREIRA**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 20 de maio de 2025.

*Bello Cerimonial*

**DALVA CRISTINA S. DOS SANTOS**  
- 1º Secretária -

**ROGÉRIO LIMA CONGA**  
- 2º Secretário -



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

**MATEUS DELFANTE GALANTI**, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer adiantamento no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos vereadores **Ricardo Frojoni e Cíntia Fernandes de Oliveira**, para viagem até a cidade de São Simão (SP), no dia 22 de maio de 2025, ocasião em que ambos se dirigirão à Câmara Municipal e à Prefeitura Municipal daquela localidade para tomar conhecimento de procedimentos relacionados a contas públicas, visando possível aproveitamento em nosso município.

Requeiro ainda a disponibilização de um dos veículos oficiais da CMJ, bem como autorização para que um dos vereadores possa conduzi-lo durante a viagem, nos termos do artigo 3º do Decreto Legislativo nº 187/2012.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jardinópolis, 20 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

**Mateus Delfante Galanti**

Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete de Presidência,  
do Setor de Suportes e de Administração Legislativa



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

**Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo.**

**Ricardo Frojoni e Cíntia Fernandes de Oliveira**, Vereadores junto a Câmara Municipal de Jardinópolis/SP (legislatura 2025/2028), vem respeitosamente solicitar adiantamento de viagem no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, para viagem até a cidade de São Simão (SP), no dia 22 de maio de 2025, ocasião em que se dirigirão à Câmara Municipal e à Prefeitura Municipal daquela localidade para tomar conhecimento de procedimentos relacionados a contas públicas, visando possível aproveitamento em nosso município.

Requeremos ainda a disponibilização de um dos veículos oficiais da CMJ, bem como autorização para que o(s) signatário(s) o conduza durante a viagem, nos termos do artigo 3º do Decreto Legislativo nº 187/2012.

Jardinópolis, 20 de maio de 2025.

**RICARDO  
FROJONI**

(assinado eletronicamente)

**RICARDO FROJONI**

Vereador Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

*Cíntia Fernandes de*

*Oliveira*

(assinado eletronicamente)

**CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA**

Vereadora Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

## VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mariana Gasparini Saccani

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

## JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

## ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

## CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

## EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa